

EDITAL VRE - NEI Nº 14/2025**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) (PORTUGAL) - SEMESTRES 2026.1 e 2026.2**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, divulgam e estabelecem as condições de inscrições para participar do **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2026.1 e 2026.2, que selecionará 04 (quatro) alunos do curso de Graduação em Engenharia de Produção, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança (PORTUGAL) e obterem a dupla diplomação em Engenharia Industrial, por este instituto.**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em engenharia de produção da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2025.2 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, julho de 2027;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Engenharia de produção da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa, obrigatoriamente;
- d) Para os alunos de engenharia de produção: Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2025.2;
- e) Para os alunos de Engenharia de Produção: A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre, para cursarem os 5º e 6º semestre na instituição parceira;
- f) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- g) Os estudantes envolvidos no programa de dupla diplomação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do IPB**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido anualmente pelo IPB;
- h) O estudante deve firmar o compromisso de estar aprovado na instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS (o qual corresponde a 36 créditos Unifor) para obtenção do duplo diploma na instituição parceira; e
- i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 a 22 Agosto de 2025**, através do e-mail engproducao@unifor.br, observadas as orientações contidas no ANEXO I deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital)

- b) Histórico Acadêmico atualizado - emitido no Unifor Online;
- c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, endereçadas à “Comissão de Seleção de Dupla Titulação”;
- f) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR; (Modelo disponível no Anexo III deste edital, **apenas indicativo**)
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até julho de 2027 ou declaração de solicitação;
- h) A Ficha de inscrição de que trata o item **a** deverá ser devidamente preenchida, assinada, e enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item c. A assinatura e preenchimento podem ser virtuais.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Núcleo de Estratégias Internacionais e Dupla Titulação do CCT e por um máximo de 5 (cinco) professores vinculados à UNIFOR para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados, por e-mail, até 21h do dia 21/03.	04/08/2025 a 22/08/2025
2. Entrevista, realizada em Português	26/08/2025 a 28/08/2025

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no ato da inscrição, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.

3.4 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **será realizada entre os dias 26 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2025, em horário e local divulgados até o dia 25 de agosto de 2025**, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Curso da Engenharia Civil do CCT aos candidatos inscritos. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada pela **Coordenação de curso no dia 25 de agosto de 2025**.

3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Maturidade e Capacidade de adaptação;

- c) Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
- d) Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc.);

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **1º de setembro de 2025** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Dupla Titulação do CCT, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

3.9 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com o Núcleo de Estratégias Internacionais até o dia **05 de setembro de 2025 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico, devendo entregar a seguinte documentação por meio eletrônico:**

- Histórico Acadêmico atualizado traduzido para o inglês conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Carta de Motivação de, no máximo, 1 lauda, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- Carta de Recomendação redigida e assinada por professor que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR;
- Formulário de Inscrição Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Termo de Responsabilidade Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Fotos 3x4 atuais em formato digital PDF;
- Cópia do Passaporte, válido pelo período de intercâmbio;
- Curriculum Vitae;

3.10 A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.2 Cada estudante selecionado desde já fica ciente que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, **com a obrigação de ser aprovado na Instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS**, observado o prazo de UM ano acadêmico (2 períodos letivos), sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira.

4.3 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório semestral à Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e Dupla Titulação do CCT, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.**

4.5 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral e documental, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação.

4.6 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

4.7 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

5. CLÁUSULA DE RESERVA

5.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela comissão de Seleção.

Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Profa. Julietty Barreto Maia de Moraes
Coordenação do curso de Engenharia de
Produção

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu
Coordenadora do Núcleo de Estratégias
Internacionais

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

ANEXO I
DAS ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- a)** O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve enviar um e-mail para engproducaol@unifor.br, com todos os documentos descritos no item 2.2 deste edital, como anexos, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2025.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.
- b)** Os documentos devem ser enviados em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.
- c)** Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, a coordenação irá solicitar o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.
- d)** As cartas de recomendação da coordenação ou dos demais professores podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores/professores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.
- e)** O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)
- f)** Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docusign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.
- g)** Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO
Dupla Titulação Internacional Seleção 2025.2
() IPB

Foto
3X4

Dados Pessoais:

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s): <i>*Marcar com um * se o número também for whatsapp</i>		E-mail:	

Contato de Emergência:

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

Dados do Curso:

Curso:		Matrícula:
Ano de Início:		Ano previsto para o término:
Quantidade de créditos/horas cursados(as):		Percentual do curso concluído:
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:

Nível do Idioma:

Inglês	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Espanhol	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Francês	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Alemão	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
Italiano	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
_____	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- a) Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- b) Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;
- c) A entrevista ocorrerá no dia 26 a 28 de agosto de 2025, conforme ordem da listagem a ser disponibilizada na Coordenação no dia 25/08/2025, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- d) Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local, Data

Assinatura

***Documento de assinatura obrigatória*

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), _____ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número _____

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): **Xº semestre.**

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em **X,XX** considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: : O(a) referido(a) aluno (a) demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para o Instituto Politécnico de Bragança em Portugal.

Fortaleza, XX de _____ de 2025

PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

***Documento de assinatura obrigatória*